



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 473 [NC: 01020024] JANEIRO / 2024 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1,676,320.26 ///UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS, VINTE E SEIS CENTAVOS/// E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 500/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FARMÁCIA HOSPITALAR, DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL URBINO TUNES - CAPS, BEM COMO PARA A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FARMÁCIA HOSPITALAR, DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE DE BOTUPORÃ, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 501/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FARMÁCIA BÁSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 001/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024 "DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE PARA O CREDENCIAMENTO PÚBLICO 2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- PORTARIA Nº 003/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE VALORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOTUPORA
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 473 [NC: 01020024]

Janeiro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.676.320,26 ///UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS, VINTE E SEIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOTUPORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 163,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

10000 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
1008 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS	
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	70.000,00
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	
339092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	72.116,80
339092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	224.117,65
339092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.939,60
339092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	136.141,60
339092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.764,00
339092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	47.818,82
339092 - 1704.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	39.495,20
2008 MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA	
339092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.333,64
Soma da Unidade:	613.727,31
30000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2003 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
339047 - 1750.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	98,74
2014 MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.500,00
Soma da Unidade:	3.598,74
50000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1028 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS	
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	80.080,79
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	111.379,58
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
1030 CONSTRUÇÃO E AMPL. DE PREDIOS ESCOLARES - FUNDEB	
449051 - 1540.0000 OBRAS E INSTALACOES	29.521,68
449051 - 1540.0000 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
449051 - 1540.0000 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
2032 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
339092 - 1540.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	23.355,04
2034 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
339018 - 1500.1001 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	594,68
339033 - 1500.1001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	550,00
339035 - 1500.1001 SERVICOS DE CONSULTORIA	29.176,80
339039 - 1570.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
339039 - 1570.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
339039 - 1570.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	979,24
339039 - 1570.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
2046 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE	
339036 - 1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	388,37
Soma da Unidade:	381.026,18
60000 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER	
2050 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	2.277,44
Soma da Unidade:	2.277,44



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOTUPORA
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 473 [NC: 01020048]

Janeiro / 2024

70000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1039 CONSTR.,AMPL. DE UNIDADES DE SAÚDE	
449051 - 1631.0000 OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
2052 PISO DE ATENÇÃO BASICA	
339092 - 1600.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	16.000,00
339092 - 1600.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.500,00
339092 - 1600.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.800,00
339092 - 1600.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	53.723,36
339092 - 1600.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.000,00
2057 GESTÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS DE SAUDE	
339035 - 1500.1002 SERVICOS DE CONSULTORIA	29.176,80
339092 - 1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	966,17
339092 - 1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	26.000,00
339092 - 1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.400,00
339092 - 1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.600,00
339092 - 1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.000,00
339092 - 1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.200,00
339092 - 1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	27.822,48
339093 - 1500.1002 INDENIZACOES E RESTITUICOES	178.000,00
Soma da Unidade: 475.188,81	

80000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2075 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
339014 - 1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	117,68
339032 - 1500.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	11.000,00
339033 - 1660.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	550,00
339092 - 1660.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.674,76
339092 - 1660.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.871,60
339092 - 1660.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.512,32
2077 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA /CRAS	
339092 - 1660.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	457,29
339092 - 1660.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.828,00
2080 PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
339032 - 1660.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	5.000,00
2085 MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS	
339092 - 1660.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	225,92
339092 - 1660.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.673,04
Soma da Unidade: 51.910,61	

90000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO	
2092 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
319004 - 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.056,61
339092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.689,52
339092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	27.361,52
339092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	392,70
339092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.022,70
339092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.068,12
Soma da Unidade: 148.591,17	
Total: 1.676.320,26	

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10000 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
1006 ABERTURA DE RUAS, AVENIDAS E DESAPROPRIAÇÕES	
319092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	39.495,20
319092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.871,60



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOTUPORA
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 473 [NC: 01020005]		Janeiro / 2024
319092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		11.512,32
319092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		7.673,04
319092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		4.828,00
319092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		15.939,60
319092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.068,12
319092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		98,74
319092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		27.361,52
319092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		29.747,46
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		594,68
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		100.000,00
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		4.800,00
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		30.000,00
	Soma da Unidade:	285.990,28
11000 SECRETARIA DE TRANSPORTES		
2010 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
319004 - 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.764,00
319004 - 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		392,70
319004 - 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.674,76
	Soma da Unidade:	8.831,46
20000 SECRETARIA DE GOVERNO		
2090 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO		
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		23.723,36
	Soma da Unidade:	23.723,36
30000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		9.000,00
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		136.141,60
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		27.822,48
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		7.200,00
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		9.000,00
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		16.000,00
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		3.600,00
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		1.400,00
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		26.000,00
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		8.500,00
	Soma da Unidade:	244.664,08
40000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2020 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTOS		
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.022,70
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		47.818,82
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		457,29
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		1.333,64
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		225,92
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		23.355,04
	Soma da Unidade:	175.213,41
50000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1029 EQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
449052 - 1754.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
1031 EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB		
449052 - 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
2032 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOTUPORA
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 473 [NC: 01020024]		Janeiro / 2024
319013 - 1540.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		50.000,00
2033 MANUTENÇÃO DO PNAT		
339033 - 1553.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00
2034 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319013 - 1500.1001 OBRIGACOES PATRONAIS		29.176,80
319013 - 1500.1001 OBRIGACOES PATRONAIS		20.000,00
319013 - 1500.1001 OBRIGACOES PATRONAIS		1.000,00
335043 - 1500.1001 SUBVENCOES SOCIAIS		550,00
339093 - 1570.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES		388,37
339093 - 1570.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.000,00
449051 - 1570.0000 OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
449093 - 1570.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES		979,24
2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/PRE-ESCOLA-30%		
339036 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00
	Soma da Unidade:	206.094,41
60000 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER		
2050 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR		
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		29.521,68
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.277,44
	Soma da Unidade:	31.799,12
70000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1039 CONSTR.,AMPL. DE UNIDADES DE SAÚDE		
449093 - 1631.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES		12.689,52
449093 - 1631.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES		80.080,79
1041 AQUISIÇÃO DE VEICULOS		
319004 - 1500.1002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		224.117,65
319004 - 1500.1002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		42.369,34
319004 - 1500.1002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		111.379,58
2054 INCENTIVO AO PACS		
319013 - 1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		3.500,00
2055 INCENTIVO AO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA		
319013 - 1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		29.176,80
2057 GESTÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS DE SAUDE		
319013 - 1500.1002 OBRIGACOES PATRONAIS		178.000,00
319092 - 1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		966,17
	Soma da Unidade:	682.279,85
80000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2075 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		11.000,00
319013 - 1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00
2077 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA /CRAS		
339033 - 1660.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		550,00
2079 MANUTENÇÃO DO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE		
319092 - 1660.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		117,68
	Soma da Unidade:	16.667,68
90000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO		
1014 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE MERCADOS E FEIRAS		
449092 - 1700.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.056,61
	Soma da Unidade:	1.056,61
	Total:	1.676.320,26



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOTUPORA
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 473 [NC: 01020037]

Janeiro / 2024

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOTUPORA, 2 de Janeiro de 2024

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA



DECRETO Nº 500/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação para a Função de Responsável Técnico da Farmácia Hospitalar, do Centro de Atenção Psicossocial Urbino Tunes – CAPS, bem como para a Função de Responsável Técnico da Farmácia Hospitalar, do Hospital Municipal e Maternidade de Botuporã, da Secretaria Municipal de Saúde, de Botuporã, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE BOTUPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 99, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica nomeada **LUANY ARIELLY NEVES COSTA AZEVEDO**, Matrícula nº **42531** – CPF/MF sob nº *****.724.045-****, para a Função de **Responsável Técnico da Farmácia Hospitalar, do Centro de Atenção Psicossocial Urbino Tunes – CAPS**, bem como para a Função de **Responsável Técnico da Farmácia Hospitalar, do Hospital Municipal e Maternidade de Botuporã** da Secretaria Municipal de Saúde, de Botuporã, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporã, Estado da Bahia, 28 de fevereiro de 2024.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporã
CPF 474 376 855-15

**DECRETO Nº 501/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre nomeação para a Função de Responsável Técnico da Farmácia Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, de Botuporá, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE BOTUPORÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 99, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 14 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica nomeada **PAOLA BANDEIRA SOUZA**, – CRF-BA sob nº **019608**, para a Função de **Responsável Técnico da Farmácia Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde, de Botuporá, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, 28 de fevereiro de 2024.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporá
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporá
CPF 474 376 855-15



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
BOTUPORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.352.889/0001-92
Rua Nelson de Castro – Nº178 – Cep – 46.570.000 – Botuporã – Estado da
Bahia
Fone/Fax: (77) 3678-2191 E-mail secretariabotu001@gmail.com



PORTARIA Nº 001/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre Instituição e Nomeação de Comissão Técnica Permanente para o Credenciamento Público 2024 da Secretaria Municipal de Saúde, como se indica, e dá outras providências”.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ ESTADO DA BAHIA, com base no Art. 79 da Lei 14.133/2021, Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, e, demais normas pertinentes, e

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e Nomear a Comissão Técnica Permanente para o Credenciamento Público 2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Comissão terá a função de avaliar a documentação pertinente ao Credenciamento juntamente com o Setor de Controle e Avaliação da Regulação, realizar a Visita Técnica para avaliar a Estrutura Física e a Capacidade Técnica dos Credenciados, bem como emitir parecer acerca do Credenciamento.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente - **JERÔNIMO JOSÉ OLIVEIRA QUEIROZ**, CPF nº *****.029.645-****

Secretário - **MÁRIO DO CARMO TANAJURA DE CÁSSIA**, CPF nº *****.540.905-****

Membro – **ROBERTO SOUSA DE OLIVEIRA**, CPF nº *****.079.495-****

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Botuporã, Estado da Bahia, 26 de janeiro de 2024.

THARCISIA MANUELA RODRIGUES
SARAIVA:01330980522

Assinado de forma digital por THARCISIA
MANUELA RODRIGUES SARAIVA:01330980522
Dados: 2024.01.26 11:06:25 -03'00'

THARCÍSIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 006/2021



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.352.889/0001-92



PORTARIA Nº 003/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre valores de serviços de saúde, aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, como se indica, e dá outras providências.”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, com base no Art. 79 da Lei 14.133/2021, Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, e, demais normas pertinentes, e,

CONSIDERANDO a necessidade em se contratar serviços, mediante sistema de credenciamento, destinados aos usuários do sistema municipal de saúde;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde, apreciou a proposta da Secretaria Municipal aprovando valores para os serviços, em sessão ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam aprovadas as tabelas de preços dos serviços de saúde, cujos serviços serão contratados mediante sistema de credenciamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botuporã, Bahia, 28 de fevereiro de 2024.

THARCÍSIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 006/2021



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUPORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.352.889/0001-92



ANEXO I

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL/SETORES DE ATUAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT. MENSAL	QUANT. DE VAGAS	VALOR UNITÁRIO
1	Médico especialista em Cirurgia Geral CIRURGIA (pequenas cirurgias, cirurgias de médio e grande porte), sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.	CIRURGIA	20	2	1.000,00
2	Médico especialista em OFTALMOLOGIA , sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.	CONSULTA	10	2	100,00
3	Médico especialista em CARDIOLOGIA , sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.	CONSULTA	20	2	150,00
4	Médico especialista em UROLOGIA , sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.	CONSULTA	20	2	150,00
5	Médico especialista em ENDOCRINOLOGIA , sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.	CONSULTA	10	2	150,00
6	Médico especialista em DERMATOLOGIA , sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.	CONSULTA	5	2	100,00
7	Médico especialista em NEUROPEDIATRIA , sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.	CONSULTA	10	2	150,00
8	Médico especialista em ANGIOLOGIA , sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.	CONSULTA	10	2	150,00
9	Médico especialista em PNEUMOLOGIA , sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.	CONSULTA	10	2	150,00
10	Médico especialista em GASTROENTEROLOGIA , sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.	CONSULTA	10	2	150
11	Médico especialista em ECOCARDIOGRAMA , sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.	EXAME	10	2	200,00
12	Médico especialista em ULTRASONOGRAFIA , sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.	EXAME	100	2	100,00
13	Médico especialista em ULTRASONOGRAFIA com DOPLER , sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.	EXAME	15	2	150,00
14	Médico PLANTONISTA 12h para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Alípio Marques, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive a realização de parto normal (segunda a domingo).	PLANTÃO	31	7	900,00
15	Médico PLANTONISTA, 24h para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Alípio Marques, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive a realização de parto normal (segunda a domingo).	PLANTÃO	31	7	1.800,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOTUPORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.352.889/0001-92



Item	CATEGORIA PROFISSIONAL/SETORES DE ATUAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	QUANT. DE VAGAS	VALOR UNITARIO
1	Médico CLÍNICO GERAL , com carga horária mensal de 20 (vinte) horas, para atender o CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial	MÊS	12	2	5.900,00
2	Médico especialista em PEDIATRIA , sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.	MÊS	12	2	4.800,00
3	Médico especialista em NEUROLOGIA , sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.	MÊS	12	2	6.000,00
4	Médico especialista ANESTESIA (anestesia para pequenas cirurgias, cirurgias de médio e grande porte), sob a orientação/supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.	MÊS	12	2	8.500,00
5	Médico especialista em REUMATOLOGISTA , sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.	MÊS	12	2	6.000,00
6	Médicos, PSF - Programa de Saúde da Família, sede do município , com carga horária de 40 horas/semanal.	MÊS	12	1	13.000,00
7	Médicos, PSF - Programa de Saúde da Família, Povoado de Boa Vista , neste município, com carga horária de 40 horas/semanal.	MÊS	12	1	13.000,00
8	Médicos, PSF - Programa de Saúde da Família, Povoado do Poço , neste município, com carga horária de 40 horas/semanal.	MÊS	12	1	13.000,00
9	Médicos, PSF - Programa de Saúde da Família, Povoado de Pajeú , neste município, com carga horária de 40 horas/mês.	MÊS	12	1	13.000,00
10	Médico especialista em ORTOPEDIA , no atendimento ambulatorial, com carga horária de 20 horas/mês, no Hospital Municipal Botuporã.	MÊS	12	2	4.800,00
11	Médico especialista em PSIQUIATRIA , no atendimento ambulatorial, carga horária de 20 horas/mês, no CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.	MÊS	12	1	4.800,00